



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE

Ofício nº 2024.07.06-001

Ao Excelentíssimo Senhor
JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO
Prefeito de Novo Oriente

Assunto: **LEI PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE,
no uso das atribuições legais, vem, **encaminhar** a Vossa Excelência, a **Lei nº 958/2024**, para sanção e promulgação no prazo legal.

No mais, requer a Vossa Excelência que **sejam assinadas todas as páginas**, e tão logo sejam assinadas, que nos seja feito o **encaminhamento de uma via para que sejam anexadas aos arquivos desta Casa.**

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 07 de junho de 2024.

ANTONIO EULADIO
GOMES
OLIVEIRA:02204082384

Assinado de forma digital por
ANTONIO EULADIO GOMES
OLIVEIRA:02204082384
Dados: 2024.06.07 10:39:20 -03'00'

ANTÔNIO EULADIO GOMES OLIVEIRA
Presidente

*Recebido
em 07/06/24.*